

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

## TERMO DE AUDIÊNCIA - CONCILIAÇÃO

Processo n°: 1004446-92.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento SUMÁRIO - Despesas Condominiais

Requerente: CONDOMINIO JARDIM VEREDAS
Requerido: FERNANDO GONÇALVES VICENTE

Data da audiência: 24/06/2014 às 13:30h

Aos 24 de junho de 2014, às 13:30h, na sala de audiências da 2ª Vara Cível, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM. Juiz de Direito Dr. Paulo César Scanavez, comigo Escrevente Técnico Judiciário ao final nomeado, foi aberta a audiência de conciliação nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, estas deixaram de comparecer. **O Juiz decidiu**: "face ao teor de fl. 26, extingo o processo com fundamento no inciso II, do art. 794, do CPC. Publicada nesta audiência, registrada, remetam-se os autos ao arquivo, de imediato, com as anotações necessárias." NADA MAIS. Eu,\_\_\_\_\_\_\_ Rosana Gomes Scanavez, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

MM. Juiz (assinatura digital):